



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.017
DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.096 de 04/06/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 20.576,38** (vinte mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008		
08.244.0008.2068		GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 500.009 – Fonte 2.660	6.576,38
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ- 500.009 – fonte 2.660	8.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.009 – fonte 2.660	6.000,00
			20.576,38

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 20.576,38** (vinte mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de junho de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. L. Pereira
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa**